



## I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Tipo: OPATIVA

Profº Drº Eduardo Antonio Temponi Lebre

Nome	Direito Marítimo
Código	DIR5960
Nº. horas-aula	36 h/a. Sexta-feira 10h 10min - Local: CCJ sala 206
Período	2019.2 para a Turma 10303

## II – OBJETIVOS

### Objetivo geral:

Estudar as normas jurídicas que regulamentam a atividade privada que seja originada da utilização dos bens e meios para navegação e da exploração do mar e das águas interiores para o transporte, com finalidade comercial, em todo seu potencial e que se realize em superfície ou submersa.

### Objetivo específico:

Estudar as normas jurídicas que regulam o contrato de transporte aquaviário e o afretamento, em especial, o Código Comercial brasileiro e a legislação especial aplicável ao setor de transporte marítimo.

## III – CONTEÚDO

Aquisição de Embarcação ou Navio: Definições no Direito Brasileiro. Contratos de Afretamento e Contratos de Transporte. Gestão Náutica e Gestão Comercial. Regulação econômica da navegação de cabotagem no Brasil. Responsabilidade Civil: Proprietário. Armador. Comandante. Tripulação. Auxiliares da navegação. Agentes marítimos. Órgãos e entidades.

## IV - METODOLOGIA

Aulas dialogadas, atividades de pesquisa e avaliação.

## V - AVALIAÇÃO: TRABALHO SEMESTRAL

Formato do trabalho final: times new roman/arial 12, espaço 1,5, até 18 laudas, com observação da metodologia da pesquisa em direito: capa, sumário, resumo, palavras-chave, introdução, conteúdo (lógico e coerente), considerações finais, referências bibliográficas. Apresentações, de 20 a 30 minutos, em data a ser definida. Grupo de até 6 alunos. Data para entrega do texto escrito 29/11/19.

### Sugestão de temas:

- 1- Regime jurídico da aquisição de navio.
- 2- Tipos de contratos de afretamento de navios.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO

- 3- Tipos de contratos de transporte aquaviário.
- 4- O armador e o proprietário de navio: uma análise das implicações jurídicas deste negócio.
- 5- O Comandante de navio e suas responsabilidades jurídicas decorrentes das várias funções que exerce.
- 6- A constitucionalidade da intervenção econômica do Estado pela Agência Nacional de Transporte Aquaviário.
- 7- Responsabilidade civil do transportador.
- 8- NVOCC estrangeiro e o Agente Desconsolidador de Carga Marítima.
- 9- Diferenças entre Freight Forwarders e NVOCC.

**Observação:**

Os alunos poderão, também, abordar outros assuntos pertinentes à matéria da disciplina, além desta lista, mas, antes, deverão ser submetidos à análise do docente para verificação da orientação indicada.

**Opção de Prova:**

Por opção do aluno, a ser definida, se não participar da apresentação do trabalho escrito, ser-lhe-á aplicada prova individual no final do semestre. Data: 22/11/19.

**NOTAS:**

Média aritmética = (nota do texto + nota apresentação oral) / 2.  
Ou nota da prova final.

RECUPERAÇÃO: Dia 29/11/19.

REVISÃO DAS NOTAS: Mediante requerimento somente para os casos de situação de reprovação.

FREQÜÊNCIA: Obrigatória em 75%

**VI – BIBLIOGRAFIA**

MARTINS. Eliane M. Octaviano. Curso de Direito Marítimo: Volumes I, II e III. Barueri: Editora Manole.